

Portaria nº 018/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contratos: Nº 132/2025, 133/2025, 134/2025, 135/2025, 136/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025, 140/2025, 141/2025, 142/2025, 143/2025, 144/2025. Ref. A DISPENSA Nº016/2025.

**OBJETO CONTRATUAL: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.**

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, e a celebração dos Contratos, Nº 132/2025, 133/2025, 134/2025, 135/2025, 136/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025, 140/2025, 141/2025, 142/2025, 143/2025, 144/2025 e a firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB CNPJ 28.558.407/0001-58 e as pessoas jurídicas já qualificadas nos contratos acima RESOLVE:

**Art. 1º** - MADSON BAIA DINIZ CPF nº834.327.69X-XX como Titular e, ROMARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 029.176.36X-XX como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

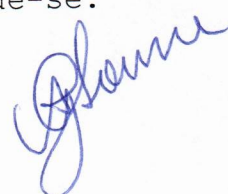
**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprias todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



**p**  
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-

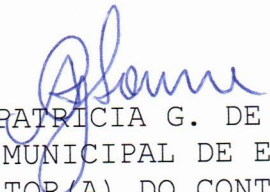
se,

Publique-

se, Cumpra-

se.

PLACAS - PA, 15 de Abril de 2025.

  
ANA PATRÍCIA G. DE SOUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Documento de Ciência de Fiscal de Contrato

Eu, **MADSON BAIA DINIZ** CPF nº834.327.69X-XX venho por meio deste documento, declarar que estou ciente e concordo em assumir o papel de fiscal dos contratos Nº 132/2025, 133/2025, 134/2025, 135/2025, 136/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025, 140/2025, 141/2025, 142/2025, 143/2025, 144/2025 Objeto Contratual: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA, e as pessoas jurídicas Já qualificadas nos seus respectivos contratos, ref. a dispensa 016/2025. estipulado nos contrato de números datados de 15 de Abril de 2025.

PLACAS - PA, 15 de Abril de 2025.

**MADSON BAIA DINIZ**  
**CPF nº834.327.69X-XX**

*Madson Baia Diniz*